



CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS
COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

PARECER DEFINITIVO – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014

RELATOR: SÉRGIO MURILO CORDEIRO
PROJETO: PROCESSO Nº PCP 15/00101688

EMENTA: Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Tijucas/ SC, Exercício Financeiro 2014.

FORMAÇÃO DA COMISSÃO: Vereadores Sérgio Murilo Cordeiro, Paulo Sartori e Vilson José Porcincula.

RELATÓRIO: Reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, para apreciar o Processo PCP Nº 15/00101688, Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Tijucas/SC, exercício financeiro 2014, oriundo do Tribunal de Contas do Estado.

PARECER: Trata o presente parecer da análise do Relatório emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina a respeito da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, exercício financeiro de 2014, conforme preceitua o art. 71, inciso I da Constituição Federal.

O artigo 189 do Regimento Interno dessa Casa prevê que cabe a essa Comissão apresentar parecer definitivo, assim dispondo:

Art. 189. Devolvido à Mesa, será o parecer publicado, e distribuído em avulsos, ficando o projeto em pauta durante seis dias úteis para receber emendas e pedidos de informação.

§ 1º. Esgotado o prazo mencionado no caput, o projeto, as emendas e os demais documentos voltarão à Comissão, que dentro de dez dias, apresentará parecer definitivo.

Desse modo, reitera-se o que foi disposto no Parecer Parcial.




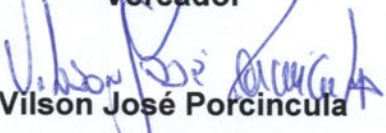
CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS
COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.


VOTO

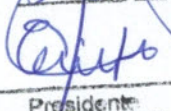
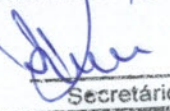
Vota-se pela aprovação das contas prestadas pelo Sr. Prefeito Valério Tomazi, relativas ao exercício de 2014, aprovando-se, na íntegra, o Parecer Prévio, decorrente do Processo n.º PCP - 15/00101688, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a ser formalizada nos moldes do Projeto de Decreto Legislativo já apresentado, nos termos do dispositivo inserto no artigo 188 do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2015.


Sérgio Murilo Cordeiro
Vereador


Vilson José Porcincula
Vereador


Paulo Sartori
Vereador

APROVADO	
Em <u>UNICA</u>	Votação
<u>23.05.16</u>	
 Presidente	 Secretário